



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00367 de 26 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestoras para o Termo de Execução Descentralizada.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00356, de 21 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00459,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: VIRGÍNIA CORDEIRO BARACUÍ, CPF n. 505.672.331-20, e CRISTINA FREIRE LIMA CARVALHO, CPF n. 291.482.191-34, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada abaixo descrito:

Termo de Execução Descentralizada: n. 002/2018-CJF;

Objeto: participação de sete servidores, Agentes de Segurança do Conselho da Justiça Federal, no Programa de Reciclagem Anual da Segurança de 2018;

Partícipe: Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Cabe às gestoras, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1614422-6035 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 20.04.00.06



CJFPOR201800367B